



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial Eletrônico

No Dia: 31 / 07 / 2019

No Edição n.º: 99

Página n.º: 04

## DECRETO Nº 142/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a autorização contida na Lei Municipal nº 889/2019, de 30 de janeiro de 2019:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$77.160,00 (setenta e sete mil, cento e sessenta reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0214- Secretaria de Esporte e Lazer

27.812.1950.1.048- Construir e Ampliar as Unidades Esportivas

000 – Recursos Ordinários (livres)

1914-44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente

**TOTAL**

R\$ 77.160,00

**R\$ 77.160,00**

**Art. 2º** – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior na seguinte fonte:

000- Recursos Ordinários Livres (Superávit financeiro)

**TOTAL**

R\$ 77.160,00

**R\$ 77.160,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 29 de junho de 2019.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**